



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 038, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

GRAZIELA DERENZZI POLONI, Vereadora desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo, através do setor competente, realize a manutenção do campo de bocha localizado no Centro de Lazer Municipal

JUSTIFICATIVA

O campo de bocha do Centro de Lazer Municipal é um importante espaço para os munícipes, especialmente para os praticantes dessa modalidade esportiva. No entanto, o local está abandonado e necessita de reparos para que possa continuar sendo utilizado com segurança e conforto pelos jogadores e frequentadores.

A manutenção adequada desse espaço esportivo garantirá melhores condições para a prática da bocha, incentivando a participação dos cidadãos.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 06 de Fevereiro de 2025.

Graziela D. Poloni

GRAZIELA DERENZZI POLONI
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04





CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

